



ATA

ATA DA 168^a REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS
REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2025

Aos 30 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e vinte minutos, reúne-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, presencialmente, no Auditório Edutech, 4º andar – Rua Manoel Ribas, 2038 - Vila Belga, Santa Maria/RS. Sob a coordenação da presidente **Andréa Larruscahim Hamilton Ilha** e com a participação dos(as) conselheiros(as): **Ariane Pedrotti De Avila Dias, Cristiane Bisch Piccoli, Eudes Vinícius dos Santos, Fabiana Donatti, Fausto Henrique Steffen, Gislaine Vargas Saibro, José Daniel Craidy Simões, Juliana Duré, Juliana Wagner, Luís Henrique Brock, Nelci Fátima Denti Brum, Rafael Artico, Rafaela Ritter dos Santos, Victor Castro Vivian Ribeiro Magalhães** e dos funcionários **Daniela Ramos Rossi, Daniele Motyczka Bubans, Fausto Leiria Loureiro, Gelson Luiz Benatti, Leandro da Conceição Rodrigues, Leonardo Couto da Silva, Luciana Bestetti Gonçalves, Luciano Antunes de Oliveira, Mar Acosta, Mônica dos Santos Marques, Paulo Henrique Cesarino Cardoso Soares e Raquel Kothe.**

1. Verificação do quórum: A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** inicia à Centésima Sexagésima Oitava Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS saudando a presença de todos e todas. Comenta sobre as atividades do Rumos Santa Maria do dia anterior, e as que irão ocorrer hoje pela tarde.

2. Aprovação de Atas:

2.1. Ata da 167^a Reunião Plenária Ordinária 28/04/2025: A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** questiona os presentes se possuem alguma consideração sobre o documento, não havendo manifestação, abre votação. A ata da 167^a Reunião Plenária Ordinária é aprovada por 9 (nove) votos favoráveis, 6 (seis) abstenções e 9 (nove) ausências.

3. Leitura e discussão da pauta: A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta a pauta previamente enviada. A secretaria de apoio às comissões e órgãos colegiados **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES** solicita a inclusão do item 4.12. extra pauta – Comunicado de prorrogação de licença da conselheira Amanda Schirmer de Andrade. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** comunica a inclusão do item 4.13. extra pauta – Escritório Público em Santa Tereza/RS.

4. Ordem do dia – Plenária Ordinária:

4.1. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar:

4.1.1. Ad Referendum: nº 010/2025 – Indicação de representantes para o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e Natural de Dois Irmãos - Processo SEI 00176.001131/2025-69 (Origem: Presidência): A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta o tema. Informa que foi indicado o nome dos representantes, sendo a arquiteta e urbanista **Suzana Vielitz de Oliveira** e a arquiteta e urbanista **Letícia Buchaim Gassen**, respectivamente, titular e suplente, para o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e Natural de Dois Irmãos. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre para manifestações, não havendo inscrições, abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1908-A/2025 com 15 (quinze) votos favoráveis e 9 (nove) ausências.

4.1.2. Ad Referendum: nº 011/2025 – Indicação de representantes para o Conselho Municipal de Planejamento de Bento Gonçalves - Processo SEI 00176.001133/2025-58 (Origem: Presidência): A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta o tema. Informa que foi indicado o nome dos representantes, sendo a arquiteta e urbanista **Paula Rita Sassi** e a arquiteta e urbanista **Karina Franzoloso Guidolin**, respectivamente, titular e suplente, para o Conselho Municipal de Planejamento de Bento Gonçalves. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre para manifestações, não havendo inscrições, abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1908-B/2025 com 15 (quinze) votos favoráveis e 9 (nove) ausências.

4.1.3. Ad Referendum: nº 012/2025 – Indicação de representantes para o Conselho Municipal de Trânsito de Osório - Processo SEI 00176.001403/2025-21 (Origem: Presidência): A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta o tema. Informa que foi indicado o nome dos representantes, sendo a arquiteta e urbanista **Mariana Pelisoli Francisco Trespach** e o arquiteto e urbanista **Maurício de Andrade Madalena**, respectivamente, titular e suplente, para o Conselho Municipal de Trânsito de Osório. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre para manifestações, não havendo inscrições, abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1908-C/2025 com 15 (quinze) votos favoráveis e 9 (nove) ausências.

4.2. Julgamento de recurso de Processos de Fiscalização - Protocolos SICCAU nº 1128565/2020 e nº 1613275/2022 - Relator: Carlos Eduardo Iponema Costa; (Origem: Comissão de Exercício Profissional): A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta o tema. O conselheiro **LUÍS HENRIQUE BROCK** relata, em nome do conselheiro **Carlos Eduardo Iponema Costa**, que o primeiro processo é sobre ausência de Registro de Pessoa Jurídica. Resume que não se efetuou o pagamento da multa. Informa que a parte interessada alegou que não deixou de cumprir com qualquer notificação e nunca se negou a realizar seu registro perante este Conselho. Menciona que a Notificação Preventiva e o Auto de Infração foram encaminhados de forma regular e a multa foi aplicada de forma correta. Conclui que, uma vez que até a presente data, embora tenha havido a regularização da situação averiguada, mediante o registro da empresa após a lavratura do Auto de Infração, não se efetuou o pagamento da multa, opina pela manutenção do Auto de Infração e pela redefinição do valor da multa aplicada pelo agente de fiscalização, para 4 (quatro) anuidades. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre para manifestações, não havendo inscrições, abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária

DPO-RS nº 1909/2025 com 14 (quatorze) votos favoráveis, 9 (nove) ausências e 1 (um) impedimento, do conselheiro Rafael Artico. O conselheiro **LUÍS HENRIQUE BROCK** relata que o segundo processo é sobre ausência de Registro de Pessoa Jurídica. Resume que a situação não foi regularizada e não se efetuou o pagamento da multa. Informa que a parte interessada alegou discordância com a decisão do julgamento da Comissão de Exercício Profissional em manter a autuação da Empresa, uma vez que a mesma alterou seu contrato social retirando a designação “Arquitetura” da razão social, e alegou também que o termo “Arquitetura” não é propriedade deste conselho, não tendo, portanto, legitimidade para a cada instante autuar por este motivo. Menciona que a Notificação Preventiva e o Auto de Infração foram encaminhados de forma regular e a multa foi aplicada de forma correta. Conclui que, uma vez que até a presente data, embora tenha havido a regularização da situação averiguada, não se efetuou o pagamento da multa, opina pela manutenção do Auto de Infração e pela redefinição da multa aplicada pelo agente de fiscalização, para 5 (cinco) anuidades no valor vigente na data da notificação. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre para manifestações. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** questiona se a dosimetria não acarretaria em aumento da multa, uma vez que há reincidência. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** informa que se o resultado da dosimetria é maior que 5 (cinco), se aplica a resolução mais benéfica, que limita a multa em 5 (cinco) anuidades. A conselheira **FABIANA DONATTI** questiona sobre a não regularização do fato gerador, uma vez que a empresa continua oferecendo serviços de arquitetura, logo, embora o voto esteja correto, a redação da conclusão do voto está equivocada. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** gere repautar, para que a conclusão seja ajustada pelo conselheiro relator. **4.3. Julgamento de recurso de Processos de Fiscalização - Protocolos SICCAU nº 1623888/2022 e nº 1697599/2023 - Relator: Fausto Henrique Steffen; (Origem: Comissão de Exercício Profissional)** A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta o tema. O conselheiro **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** relata que o primeiro processo é sobre ausência de Registro de Pessoa Jurídica. Resume que não se efetuou o pagamento da multa. Informa que a parte interessada alegou que a empresa nunca foi utilizada e foi criada por seu empregador para evitar fins empregatícios, que esteve afastado por questões de saúde e que não possui condições financeiras para arcar com o valor da multa imposta pelo CAU. Menciona que a Notificação Preventiva e o Auto de Infração foram encaminhados de forma regular e a multa foi aplicada de forma correta. Conclui que, uma vez que até a presente data, embora tenha havido a regularização da situação averiguada, mediante a empresa ter se tornado inapta perante a Receita Federal após a lavratura do Auto de Infração, não se efetuou o pagamento da multa, opina pela manutenção do Auto de Infração e pela redefinição do valor da multa aplicada pelo agente de fiscalização, para 4 (quatro) anuidades. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre para manifestações, não havendo inscrições, abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1910/2025 com 15 (quinze) votos favoráveis e 9 (nove) ausências. O conselheiro **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** relata que o segundo processo é sobre ausência de Registro de Pessoa Jurídica. Resume que a empresa comprovou a sua inatividade nos períodos do fato gerador e de constatação da infração e, assim, não houve infração ao exercício da profissão. Informa que a parte interessada alegou que “a empresa não esteve em atividade desde a sua abertura” e anexou os seguintes documentos comprobatórios: comprovante de entrega das declarações que encontravam-se em atraso, e por isso mantinham a empresa como “inapta” junto à Receita Federal, CNPJ novo, relatório das pendências junto à Receita Federal por inatividade e omissão de declarações, certidão negativa de débitos, consulta ao Simples nacional comprovando que a empresa não é optante, e por isso não é necessário enviar a DEFIS e GFIP sem movimento. Menciona que a Notificação Preventiva e o Auto de Infração foram encaminhados de forma regular e a multa foi aplicada de forma correta, no entanto, a empresa apresentou recurso tempestivo e legítimo contra a decisão da CEP-CAU/RS, em 10/09/2024, comprovando a sua inatividade nos períodos do fato gerador e de constatação da infração. Conclui que, uma vez que é entendimento do CAU/RS de que o registro de pessoas jurídicas inativas não é obrigatório, e entende-se pela inatividade que tais empresas não estão efetivamente prestando serviços de arquitetura e urbanismo, opina por conhecer e dar provimento ao recurso contra a decisão da CEP-CAU/RS, bem como pela extinção e arquivamento do processo, uma vez que a empresa comprovou a sua inatividade nos períodos do fato gerador e de constatação da infração e, assim, não houve infração ao exercício da profissão. Acrescenta que, desde 27/09/2024, a empresa encontra-se registrada no CAU/RS. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** comenta sobre a questão, que por vezes a inatividade demora a aparecer no sistema, e abre para manifestações, não havendo inscrições, abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1911/2025 com 15 (quinze) votos favoráveis e 9 (nove) ausências. **4.4. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar Isenções de Anuidade por Doença Grave – Processo SEI 00176.000845/2025-50; (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças)**: A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta o tema. O vice presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** informa que se trata de apenas um processo, explana a respeito do objeto desse processo de isenção por doença grave, mencionando que existem vários tipos de isenções, essa sendo válida a partir do período indicado no laudo médico analisado. Complementa que os processos são analisados caso a caso pela comissão e que decisões foram disponibilizadas nos documentos da Plenária. Ainda, que a isenção não impede a cobrança de débitos de exercícios anteriores ao diagnóstico. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre para manifestações, não havendo inscrições, abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1912/2025 com 15 (quinze) votos favoráveis e 9 (nove) ausências. **4.5. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar o balancete de março de 2025 – Processo SEI 00176.001185/2025-24; (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças)**: A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILH** apresenta o tema e passa a palavra ao gerente executivo **Gelson Luiz Benatti** que fará a apresentação do balancete de março/2025. O gerente executivo **GELSON LUIZ BENATTI** faz a apresentação detalhada dos valores. Ele destaca as arrecadações no mês de março/2025, que ficou em torno de 3% maior do que em março de 2024. Informa que as arrecadações de RRT estão dentro de

esperado, mas as de anuidades estão abaixo do esperado e menores comparando com os anos anteriores. Sugere que a instabilidade do SICCAU pode ser um dos problemas, mas quando o novo REFIS, aprovado na última Plenária do CAU/BR, for implantado, uma vez que oferece condições mais vantajosas para negociar as dívidas, a tendência é que os inadimplentes busquem regularizar sua situação. Quanto às despesas, demonstra que em março/2025 foram 10% maiores do que o ano anterior (março/2024). Comenta que as despesas estão dentro do previsto, com 70% do orçamento já utilizado. Quanto à despesa de pessoal, aponta um percentual de 41,67% frente à receita em março, demonstrando que o CAU/RS está respeitando tanto o limite imposto pelo CAU/BR como pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que estipulam o máximo 60% de gastos com a rubrica de pessoal. O gerente executivo **GELSON LUIZ BENATTI** informa que em março/2025 os gastos com pessoal foram 3% maiores que no ano anterior. Ele salienta que 78% desses valores são referentes à remuneração e 22% referem-se a encargos sociais. Quanto ao imobilizado, ele relata que não houveram adições em março. Em créditos a receber, referente às anuidades devidas, ele destaca os valores esperados no mês de março. Comenta sobre o potencial de recebimento de valores de anuidades atrasadas através do REFIS, o que pode impactar o comportamento do fluxo de caixa, uma vez que os recebimentos podem ocorrer em momentos diferentes dos inicialmente previstos. Quanto ao disponível, apresenta os valores do mês, e quanto ao resultado orçamentário, o gerente executivo **GELSON LUIZ BENATTI** aponta receita, liquidação e o resultado orçamentário. Ele menciona os resultados acerca da valorização patrimonial, destacando o superávit financeiro. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre para manifestações. O conselheiro **RAFAEL ARTICO** comenta sobre a necessidade de comunicar aos profissionais sobre o REFIS, que um novo sistema está em desenvolvimento, e que no momento é preciso ter paciência com as instabilidades do SICCAU. O gerente executivo **GELSON LUIZ BENATTI** esclarece que o REFIS irá utilizar o que já está programado no SICCAU para esse fim, mas concorda que a instabilidade do sistema é um problema. Informa que a CPFI-CAU/BR está organizando um treinamento interno para deixar claro os parâmetros e o funcionamento a fim de preparar as equipes de atendimento e, em seguida, o planejamento da comunicação do CAU/BR a respeito do REFIS. Comenta que um projeto de comunicação do CAU/RS diretamente aos profissionais inadimplentes é interessante. A conselheira **CRISTIANE BISCH PICCOLI** questiona sobre a previsão de lançamento do novo sistema, e a presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** esclarece que há uma previsão para o funcionamento completo do sistema para o final de 2026, mas que alguns módulos serão disponibilizados previamente. Informa que irá levar para a próxima reunião do CSC a questão da preparação do sistema para receber a demanda do REFIS, e abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1913/2025 com 15 (quinze) votos favoráveis e 9 (nove) ausências.

4.6. Projeto de Deliberação Plenária que propõe alterar Portaria Normativa que regulamenta as diárias e indenizações de conselheiros - Processo SEI 00176.001179/2025-77; (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças) A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta o tema. O vice presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** informa sobre a Resolução CAU/BR nº 262/2025, que excluiu o pagamento de Auxílio Participação Remota, e que os CAU/UF devem se adequar a ela. Comenta que a CPFI-CAU/RS está avaliando alternativas para os pagamentos, no entanto, destaca que, por ora, as reuniões remotas foram suspensas, exigindo que as comissões se adaptem à nova realidade de funcionamento. Informa que a Portaria Normativa nº 026/2023 do CAU/RS será então alterada com a retirada do item III, do parágrafo 2º, do Art. 1, a revogação do Capítulo X, Art. 27, a retirada do tipo de indenização Auxílio Participação Remota, do Anexo I, e a retirada do parágrafo único do Art. 39. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre para manifestações, não havendo inscrições, abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1914/2025 com 15 (quinze) votos favoráveis e 9 (nove) ausências.

4.7. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar alterações no Calendário Oficial (Versão 06) - Processo SEI 00176.001348/2025-79; (Origem: Conselho Diretor): A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta o tema. Comenta sobre os ajustes feitos nas reuniões de comissões, devido à retirada das remotas, e que ficou acordado com as comissões especiais que nesse primeiro momento será realizada uma reunião por mês cada. A secretária de apoio às comissões e órgãos colegiados **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES** apresenta as alterações: retirada das reuniões virtuais; inclusão das reuniões do Grupo Executivo de Arquitetura de Interiores; atualização dos eventos do CAU/BR; inclusão dos eventos com a participação do CAU/RS; e inclusão das reuniões de comissões, definido após rodada de conversas, ficando, em junho, a CEP nos dia 2 e 16, dia inteiro, a CPFI no dia 3, dia inteiro, a CPUA no dia 4, manhã, a CPC no dia 4, tarde, a CED nos dias 5 e 26, dia inteiro, e 27, manhã, a CEF nos dias 12 e 26, manhã, a COA no dia 12, dia inteiro, o CD no dia 13, dia inteiro, o CEAU no dia 27, tarde, e a Plenária no dia 30. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre para manifestações. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** questiona sobre o CEAU-CAU/RS e as audiências da CED, e a secretária de apoio às comissões e órgãos colegiados **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES** esclarece que o CEAU ficou com uma reunião presencial no mês, no turno da tarde, e quanto às audiências da CED, elas podem ser realizadas de modo híbrido, com o(a) conselheiro(a) e a equipe presencial, mas se o(a) conselheiro(a) participar virtualmente, no momento não irá receber. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** comenta que as alternativas para pagamento dos diferentes tipos de reuniões estão sendo estudadas, e abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1915/2025 com 15 (quinze) votos favoráveis e 9 (nove) ausências.

4.8. Projeto de Deliberação Plenária que propõe alterar Coordenação-Adjunta da Comissão de Ética e Disciplina - Processo SEI 00176.001385/2025-87; (Origem: Conselho Diretor): A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta o tema. A secretária de apoio às comissões e órgãos colegiados **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES** forma que a Comissão de Ética e Disciplina do CAU/RS solicitou a alteração da Coordenação Adjunta para a conselheira **Nelci Fátima Denti Brum**. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre para manifestações, não havendo inscrições, abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1916/2025 com 15 (quinze) votos favoráveis e 9 (nove) ausências.

4.9. Distribuição ao Plenário para Julgamento de recursos de Processos de Fiscalização: Protocolo

SICCAU nº 1709241/2023; Protocolo SICCAU nº 1710759/2023. (Origem: Presidência)A presidente ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA apresenta o tema. A secretaria de apoio às comissões e colegiados MÔNICA DOS SANTOS MARQUES indica que a conselheira a receber os processos no Plenário, segundo ordem estabelecida, é a conselheira Gislaine Vargas Saibro. A conselheira Gislaine Vargas Saibro solicita que, aos conselheiros que possuem um acúmulo de processos éticos para prescrever, como é o seu caso, não sejam designados processos no Plenário nesse momento. A presidente ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA concorda, então a secretaria de apoio às comissões e colegiados MÔNICA DOS SANTOS MARQUES informa então que a conselheira a receber os processos no Plenário será a conselheira Isabel Cristina Valente. A presidente ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA clara que os referidos processos serão encaminhados para a conselheira analisar e relatar para a próxima reunião plenária. **4.10. Distribuição ao Plenário para Julgamento de recurso de Processo Ético-Disciplinar - Protocolo SICCAU nº 1049008/2020; (Origem: Presidência)**A presidente ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA apresenta o tema. A secretaria de apoio às comissões e colegiados MÔNICA DOS SANTOS MARQUES informa que a conselheira a receber o processo no Plenário será a conselheira Ingrid Louise de Souza Dahm. A presidente ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA clara que o referido processo será encaminhado para a conselheira analisar e relatar para a reunião plenária de julho. **4.11. Comunicado de licença do cargo de conselheira pela Arq. e Urb. Rosana Oppitz e prorrogação de licença do cargo de conselheira pela Arq. e Urb. Amanda Schirmer de Andrade. (Origem: Presidência)**A presidente ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA apresenta o tema. A secretaria de apoio às comissões e órgãos colegiados MÔNICA DOS SANTOS MARQUES compartilha em tela a licença solicitada pela conselheira Rosana Oppitz, de 13 maio de 2025 com retorno previsto para 12 de agosto de 2025, período em que o seu suplente Antônio Cesar Cassol da Rocha passa a ser a titular. **4.12. Extra pauta – Comunicado de prorrogação de licença do cargo de conselheira pela Arq. e Urb. Amanda Schirmer de Andrade. (Origem: Presidência)**: A presidente ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA apresenta o tema. A secretaria de apoio às comissões e órgãos colegiados MÔNICA DOS SANTOS MARQUES compartilha em tela a prorrogação de licença solicitada pela conselheira Amanda Schirmer de Andrade até 31 de outubro de 2025, permanecendo seu suplente como titular nesse período. **4.13. Extra pauta – Escritório Público em Santa Tereza/RS. (Origem: Presidência)**: A presidente ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA faz breve apresentação do trabalho desenvolvido junto ao IPHAN de cooperação técnica para a instalação de Escritório Público em Santa Tereza/RS, proposta que surgiu da comissão formada no período das enchentes. Informa que o município foi selecionado por ter sido fortemente atingido pelas enchentes e por abrigar um importante patrimônio histórico, então estão sendo feito alinhamento com o IPHAN a fim de construir esse termo de cooperação. Comenta sobre os recursos financeiros, o local acessível, as etapas, e a expectativa de instalação do escritório e elaboração do edital de contratação para agosto. A conselheira Gislaine Vargas Saibro questiona sobre como será feita a contratação, uma vez que os profissionais contratados não podem se tornar empregados do Conselho. A presidente ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHAclarece que os profissionais serão contratados para serviços específicos, através de demandas do IPHAN. **5. Apresentação de comunicações: 5.1. Do Conselheiro Federal**: A conselheira federal suplente Inês Martina Lersch não se encontra presente. **5.2. Da Presidência e Vice-Presidência do CAU/RS**: A presidente ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHAcomenta que nem o conselheiro federal nem a conselheira federal suplente puderam participar devido a outros compromissos. Informa sobre o Fórum dos Presidentes e a Plenária Ampliada, onde foi discutida a nota técnica lançada pelo CAU/BR em relação ao EAD, e que levou a manifestação do CAU/RS sobre a questão. Comenta que, em conversas com os outros CAU/UF, percebeu que há um apoio ao entendimento do CAU/RS sobre o tema, o que se refletiu na votação onde apareceram alguns votos contrários, logo, existe uma pequena abertura para se discutir o tema dentro do Conselho, embora ainda haja ainda muito desconhecimento sobre o assunto. Também foi discutida a Conferência Internacional, onde questionou o desconto de anuidade oferecido aos profissionais que participarem, e a presidente do CAU/BR informou que não seria um desconto, mas um adiantamento da anuidade desse ano, o que não ficou muito claro, então sugere um questionamento formal sobre a proposta. A conselheira Gislaine Vargas Saibroquestiona como o CAU/BR pode cobrar pela inscrição para a Conferência Internacional, e a presidente ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHAgera adicionar esse questionamento também ao ofício. Comenta que os conselheiros precisam avaliar quais atividades são de interesse das comissões na Conferência Internacional, para definir quem realmente precisa estar presente. Relata também sobre a aprovação do REFIS, na Plenária Ampliada, e que foi feita uma visita ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba/PR. **5.3. Do Colegiado das Entidades de Arquitetos e Urbanistas – CEAU-CAU/RS**: A conselheira Gislaine Vargas Saibrocomenta sobre o maior debate do CEAU, que é a questão da aplicação da lei municipal do direito autoral. Informa que foram feitas algumas solicitações através de proposta, mas entende que a questão não seja uma prioridade do Conselho no momento, e que também foi abordada a questão das ações possíveis para divulgação da Nota Técnica do ISSQN. A presidente ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHAcomenta que essa lei municipal determina que o autor do projeto seja divulgado nas placas e publicidades das obras, o que em geral não ocorre. Informa que não é papel do Conselho exigir o cumprimento da lei, e, caso o CAU/RS questione à Prefeitura a aplicação da lei, pode acontecer que ela acabe sendo revogada. A conselheira Gislaine Vargas Saibro comenta que a principal questão é que muitos arquitetos e urbanistas do município desconhecem a lei, então, se a existência dela fosse de alguma forma divulgada, os próprios profissionais poderiam cobrar seu cumprimento. A presidente ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHAcomplementa que essa seria a ideia também com a Nota do ISSQN e do RRT de Projeto e Execução, que os profissionais tenham um subsídio para entrar com ações junto às Prefeituras. **5.4. Das Comissões: 5.4.1. Comissão de Organização e Administração**: A conselheira Vivian Ribeiro Magalhãesinforma sobre os eventos da comissão, o X Encontro Nacional da COA-CAU/BR com as COA-CAU/UF, que ocorreu nos dia 15 e 16 de maio, em Salvador/BA, e o Encontro da COA SUL, nos

próximos dias 4 e 5 de junho, em Curitiba/PR. Comenta que a COA-CAU/RS irá levar ao evento, como contribuições, a questão dos fluxos de processos, mapeamento de processos, gestão de TI, documentos virtuais, gestão de pessoas, questão de assédio, código de conduta, estrutura e governança, plano de fiscalização integrado e o modelo de fiscalização do CAU/RS. Informa que no evento com a COA-CAU/BR houve um momento de troca com os CAU/UF, que relataram suas dificuldades, propostas e boas práticas, além de uma pauta específica sobre Regimento Interno e a questão das atribuições das comissões. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIN HAMILTON ILHA** comenta que muitos CAU/UF não têm seus Regimentos Internos aprovados devido as suas diferenças e particularidades, então foi discutido no Fórum dos Presidentes a possibilidade de flexibilizar o formato dos regimentos. O gerente executivo **GELSON LUIZ BENATTI** comenta sobre a necessidade de tratamento diferenciado nas resoluções e normativas para grupos de conselhos, considerando as suas dimensões e abrangências. A conselheira **CRISTIANE BISCH PICCO** questiona quais as maiores dificuldades de comunicação entre as COA-CAU/BR e as COA-CAU/UF, e a conselheira **VIVIAN RIBEIRO MAGALHÃES**clarece que muitas vezes são feitas sugestões e contribuições e depois não se fica sabendo dos encaminhamentos e resultados.

5.4.2. Comissão de Planejamento e Finanças: O vice presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** comenta que na última reunião foi discutida a alteração da Portaria, para a retirada do auxílio remoto, e na próxima reunião serão tratados os ajustes de nomenclaturas e as definições dos valores de Jeton, diárias e os outros auxílios possíveis. Informa que será feito um estudo para adaptar os auxílios do CAU/RS à forma mais benéfica para todos os conselheiros.

5.4.3. Comissão de Exercício Profissional: A conselheira **RAFAELA RITTER DOS SANTO** informa sobre o Fórum das XII Fórum de CEPs/UF, em São Paulo/SP, do qual participou nos dias 20 a 22 de maio, onde foi finalizado o documento, iniciado em Porto Alegre/RS, a respeito da Resolução nº 75, a ser encaminhado então ao CAU/BR. Comenta sobre as apresentações do CAU/BA e CAU/SP sobre suas ações de fiscalização, como exemplo a do CAU/SP, que fez um convênio com o estado para a disponibilização de imagens de satélite em tempo real, o que auxilia muito na fiscalização, e também um projeto de acolhimento aos profissionais recém formados. Informa que também foram trabalhados nos GTs, em particular o que visa elaborar um documento sobre as Empresas Júnior, e o de Tecnologia, que pretende mapear os possíveis problemas que serão originados com a presença mais constante de Inteligência Artificial (IA).

5.4.4. Comissão de Ensino e Formação: A conselheira **JULIANA DURÉ** comenta sobre a grande demanda de processos, a chegada do novo membro à comissão, e a continuidade dos registros dos profissionais. Informa sobre a reunião com o Colegiado dos Coordenadores de Curso, na próxima semana, cujos temas abordados serão a Inteligência Artificial e os registros dos docentes no Conselho. Comenta sobre a reunião conjunta com a CED-CAU/RS, ocorrida na última semana, onde foram tratadas questões éticas no ensino da profissão, como a contratação de professores sem experiência e qualificação necessária na área e a da delegação de serviços técnicos a alunos. Comenta também sobre o XI Encontro Nacional de Coordenadores de CEFs, em Recife/PE, com a participação do coordenador adjunto da comissão, onde, embora o tema principal não fossem as DCNs e a questão do EAD, pôde perceber que outros CAU/UF têm entendimentos similares aos do CAU/RS, faltando apenas posicionamentos mais firmes.

5.4.5. Comissão de Ética e Disciplina: A conselheira **NELCI FÁTIMA DENTI BRUMA** comenta sobre a continuidade da análise dos processos. Informa que foram definidos os tópicos a serem abordados no próximo Treinamento ao Plenário, sobre processos éticos e recursos, a ser realizado após a Plenária de junho. Comenta sobre a reunião conjunta com a CEF-CAU/RS, onde foram discutidos o projeto Descomplica Ética e a ética no exercício da docência, com as responsabilidades dos coordenadores de curso no ensino da profissão, e sobre o desenvolvimento do protótipo do jogo de tabuleiro, para o projeto Tabulética, a ser utilizado nas dinâmicas com os acadêmicos.

5.4.6. Comissão Especial de Patrimônio Cultural: O conselheiro **JOSÉ DANIEL CRAIDY SIMÓES** informa sobre a pesquisa do Guia do Patrimônio, que já conta com cento e trinta respostas, no entanto, ainda são necessárias mais contribuições, especialmente de cidades que possuem bens tombados em nível estadual e federal, que devem ser o foco neste momento. Comenta sobre o acompanhamento da situação do município de Bagé, onde houveram uma série de demolições causadas por retroescavadeira, cujo processo agora está com sigilo. Informa sobre Seminário da Câmara de Patrimônio do CAU/BR, em Salvador/BA, onde ocorreram apresentações como da Defesa Civil de Salvador, que comentou sobre premiações que os estados da Bahia e do Rio Grande do Sul teriam recebido devido aos seus modelos de prevenção, e que após foi convidado para uma visita à Igreja de São Francisco de Assis, que teve parte de seu forro desabado, o que oportunizou a atualização dos trabalhos que estão sendo realizados, assim como sua divulgação. Comenta também sobre a audiência da Polar com o município de Estrela, que seria uma audiência de conciliação, porém nenhuma proposta foi alcançada, e então, no dia seguinte, foram fornecidos documentos ao processo, entre eles um decreto de tombamento, com um prazo de dez dias para a análise dessa documentação. Acrescenta que se não for possível uma conciliação, o processo seguirá por via judicial. Quanto à comissão, informa que estão no aguardo da análise dos Editais.

5.4.7. Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental: A conselheira **NELCI FÁTIMA DENTI BRUMA** comenta que a comissão finalizou o Edital de Emergências Climáticas, que foi encaminhado à Presidência, e foi feita sugestão de tema e exposição para a TRIENAL, sendo o papel dos arquitetos e urbanistas em relação às áreas vulneráveis no contexto das emergências climáticas.

5.5. Dos conselheiros: A conselheira **RAFAELA RITTER DOS SANTOS** comenta sobre o Grupo Executivo de Arquitetura de Interiores, que na última reunião foi definida a pesquisa a ser feita com os profissionais da área, a fim de entender e mapear quais as maiores demandas da categoria para então orientar as ações e os trabalhos do grupo. A conselheira **FABIANA DONATTI** comenta sobre o projeto de vídeos da CEP-CAU/RS ‘Pílulas de Exercício Profissional’, que vai abordar temas como a ISSQN e o RRT de Projeto e Execução. A conselheira **VIVIAN RIBEIRO MAGALHÃES** questiona sobre a fiscalização da arquitetura de interiores, se o GEAI irá pensar em um modelo de fiscalização, e a conselheira **RAFAELA RITTER DOS SANTOS** informa que é um dos objetivos do grupo. O conselheiro **EUDES VINÍCIUS DOS SANTOS** como anfitrião do município, dá boas vindas a todos à Santa Maria/RS. Comenta sobre a questão da

Inteligência Artificial, uma vez que ela já está presente em várias áreas da profissão e pode ser utilizada em favor dos profissionais, devendo então ser pauta dentro do Conselho, sendo na Comissão de Ensino e Formação, na Comissão de Exercício Profissional e outras. A conselheira **VIVAN RIBEIRO MAGALHÃES** sugere inserir o assunto na TRIENAL, e a presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** complementa que o assunto vai estar presente, assim como na reunião dos Coordenadores de Curso na próxima semana. Os membros comentam e discutem a questão da Inteligência Artificial. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** sugere inserir o tema também no próximo Rumos, de Caxias do Sul.

6. Encerramento da 168ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS: A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** veda para as atividades do Rumos à tarde, e encerra a Centésima Sexagésima Oitava Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS às onze horas e cinquenta e cinco minutos, agradece a presença de todos e todas.

LUCIANA BESTETTI GONÇALVES
Assistente de Atendimento e Fiscalização

ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA
Presidente do CAU/RS



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BESTETTI GONÇALVES, Assistente do Plenário**, em 12/06/2025, às 16:59 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA, Presidente do CAU/RS**, em 04/08/2025, às 15:39 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **F8374F9A** e informando o identificador **0616869**.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS
www.caurs.gov.br

00176.001382/2025-43

0616869v3